



Vila do Conde
CÂMARA MUNICIPAL

4ª REGULARIDADE HISTÓRICA

ADAVC

VILA DO CONDE

10 DE NOVEMBRO DE 2018

REGULAMENTO PARTICULAR



VISA FPAK nº 240/REG H/2018

Emitido em: 23/10/2018



ÍNDICE

PROGRAMA	4
1 CALENDARIZAÇÃO	4
1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:	4
1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	4
1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	4
1.5 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES	5
1.6 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS	5
1.7 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS	5
1.8 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA	5
1.9 PARTIDA DO RALI	5
1.10 HORÁRIO DO RALI	5
1.11 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	6
1.12 ENTREGA DE PRÉMIOS	6
1.13 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES	6
1.14 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:	6
1.15 CONTROLE ANTIDOPAGEM	7
2 CONTACTO DE EMERGÊNCIA	7
ORGANIZAÇÃO	8
3 ENTIDADES ORGANIZADORAS	8
3.1 CLUBE ORGANIZADOR	8
3.2 COMISSÃO ORGANIZADORA	8
3.3 OFICIAIS DA PROVA	9
CONDIÇÕES GERAIS	11
4 ELEGIBILIDADE	11
4.1 RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC	11
4.2 COMPETIÇÃO PARA A QUAL A PROVA É ELEGÍVEL:	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5 DESCRIÇÃO DA PROVA	11
6 VIATURAS E CONCORRENTES ADMITIDOS	11
6.1 MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:	11
6.2 OBRIGATORIEDADES	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
6.3 VIATURAS ADMITIDAS	12
6.4 CONCORRENTES ADMITIDOS:	13
7 INSCRIÇÕES	14
7.1 PRAZO DE INSCRIÇÃO	14

Regularidade Histórica ADAVC

7.2	LIMITE DE INSCRITOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
7.3	TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO	14
7.4	DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:	14
8	PUBLICIDADE	16
8.1	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	16
8.2	OBRIGAÇÕES GERAIS	16
DESENVOLVIMENTO DA PROVA		17
9	PARTIDA	17
9.1	HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:	17
9.2	ADMISSÃO À PARTIDA	17
9.3	PROVA DE ESTRADA	17
9.4	HORAS DE PARTIDA	17
9.5	CARTAS DE CONTROLO	17
9.6	CONTROLOS	18
9.7	PENALIZAÇÕES	18
9.8	PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO	19
9.9	PROVAS DE REGULARIDADE ABSOLUTA – PRA	20
9.10	PROVAS DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA – PRH	20
9.11	PROVAS DE REGULARIDADE POR FIGURAS – PRF	20
9.12	PROVAS DE REGULARIDADE POR SECTORES – PRS	20
9.13	PROVAS DE ARRANQUE, REGULARIDADE E TRAVAGEM (SLALOM) – PART	21
9.14	Controles Horários Sem Paragem – CHSP	21
10	RECLAMAÇÕES – APELOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
10.1	CONFORME O ART.º 12 DAS PEPR DE 2018.	22
11	CLASSIFICAÇÕES	22
11.1	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	22
11.2	DESEMPATE	22
11.3	CLASSIFICAÇÃO GERAL	22
11.4	CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS	22
11.5	CASOS ESPECIAIS	22
11.6	DESCLASSIFICAÇÕES E EXCLUSÕES	23
12	PRÉMIOS – TAÇAS	23
12.1	LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)	23
12.2	OUTROS PRÉMIOS:	23
13	ENTREGA DE PRÉMIOS	24
ANEXO I		25
14	RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	25
14.1	PLANO DE PRESENÇAS	25

PROGRAMA

1 Calendarização

1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Dia	Mês
Sexta-feira	12	Outubro

LOCAL:

ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telef. 917 961 258 – 252 688 565

E-mail: adavc.geral@gmail.com

1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	02/11	16H00

Sede da ADAVC

1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	09/11	22H30

1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora
Segunda-feira	05/11	17H00 <i>na FPAK</i> 22H00 <i>na ADAVC</i>

Regularidade Histórica ADAVC

1.5 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	10/11	Das 08H00 às 08H45	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

1.6 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	10/11	Das 08H00 às 08H45	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

1.7 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	10	Novembro	09H00	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

1.8 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	10	Novembro	09H15	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

1.9 PARTIDA DO RALI

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	10	Novembro	09H30	Praça D. João II – Vila do Conde

1.10 HORÁRIO DO RALI

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa	Partida:	10/11	Praça D. João II – Vila do Conde	09H30
1ª Secção	Final:	10/11	Quinta do Outeirinho – Louro	12H30
1ª Etapa	Partida:	10/11	Quinta do Outeirinho – Louro	15H30
2ª Secção	Final:	10/11	Quinta do Cardeal – Fajozes	18H30

Regularidade Histórica ADAVC

1.11 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Classificação Final Provisória será publicada em

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	10	Novembro	20H30	Quinta do Cardeal - Fajozes – Vila do Conde

1.12 ENTREGA DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	10	Novembro	22H00	Quinta do Cardeal - Fajozes – Vila do Conde

1.13 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Dia da semana	Data	Mês	Local
Sábado	10	Novembro	Quinta do Cardeal - Fajozes – Vila do Conde

1.14 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:

Até às 23 horas de Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018

Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 / 917 500 544 / 912 138 678 — 252 688 565

A partir das 07:30 horas de Sábado, 10 de Novembro de 2018

Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

Rua Cais das Lavadeiras

4480-789 Vila do Conde

Telefones: 252 248 445

Datas e horários de abertura e fecho

Data	Dia da semana	Horário
10/11/2018	Sábado	07H30 às 22H30

1.15 CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

O Controlo Antidopagem/Anti alcoolémia (art. 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2018)

efectuar-se-á em:

Final	Hospital de Vila do Conde
-------	---------------------------

2 Contacto de Emergência

N.º TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 917 961 258

ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2018, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2018 e o presente Regulamento Particular e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar. Entidades Organizadoras

2.1 CLUBE ORGANIZADOR

Nome do Rali:	4º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC
Clube Organizador:	ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE

2.2 COMISSÃO ORGANIZADORA

Câmara Municipal de Vila do Conde – representada por

Exma. Presidente Dr.ª Elisa Ferraz

Vereador do Desporto Dr. Pedro Gomes

Associação Desporto Automóvel de Vila do Conde – representada por

Presidente da Assembleia-Geral Dr. Fernando Campos

Presidente da Direcção Eng.º Luís Barral

Morada do Secretariado Permanente:

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 / 917 500 544 / 912 138 678 - 252 688 565

E-mail: adavc.geral@gmail.com

2.3 OFICIAIS DA PROVA

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Comissários Desportivos Fernando Vasques (Presidente) André Araújo Célia Rocha	CDA 23424 CDB 21629 CDE 23594
Director da Prova Luís Barral	A definir
Director da Prova - adjunto Rui Alves	A definir
Comissário Técnico Chefe Paulo Azevedo	A definir
Comissário Técnico-adjunto Tiago Nova Filipe Ferreira	A definir A definir
Secretário da Prova Luís Gomes	A definir
Responsável pela Segurança José Barral	A definir
Relações com os Concorrentes e Comunicação Social António Vasques	CDE 21382
Responsável pela Cronometragem Luís Barral	A definir
Responsável pelos Resultados da Prova MY TIME / ANUBE	
Médico Chefe da Prova Dr. Fernando Campos	Cédula 24074

Regularidade Histórica ADAVC

Os Controladores-Chefes de Posto e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Chefes de Posto	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Chefe de Posto" e colete cor verde
Controladores	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Comissário" e colete cor laranja

O início e o final das Provas de Regularidade, quando visíveis, têm a seguinte identificação:

- Início: Bandeira de partida
- Final: Bandeira de tomada de tempos

CONDIÇÕES GERAIS

3 Elegibilidade

3.1 4º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC

4 Descrição da Prova

Percurso total da prova:	205,00 Km
Número de Provas Especiais:	19
Total de km. das Provas Especiais:	61,00 Km (30%)
Número de secções:	2
Número de etapas:	1

5 Viaturas e Concorrentes Admitidos

5.1 MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:

- 5.1.1 É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.
- 5.1.2 É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

5.2 RECOMENDAÇÕES:

- 5.2.1 É recomendado a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 Kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.
- 5.2.2 A aferição do Km padrão, foi feita em 2 Km da EN 206, entre o Km 1,0 e o Km 3,0.

5.3 VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas as seguintes viaturas divididas pelas seguintes categorias e classes:

CATEGORIAS			CLASSES
A	PIONEIROS	Antes de 31 Dezembro 1904	
B	VETERANOS	De 1 Janeiro de 1905 até 31 Dezembro de 1918	
C	VINTAGES	De 1 Janeiro de 1919 até 31 Dezembro de 1930	
D	PÓS-VINTAGES	De 1 Janeiro de 1931 até 31 Dezembro de 1945	
E	PÓS-GUERRA	De 1 Janeiro de 1946 até 31 Dezembro de 1960	
F	PÓS 1960	De 1 Janeiro de 1961 até 31 Dezembro de 1970	1 – Até 1600 cc
			2 – Mais de 1600 cc
G	PÓS 1971	De 1 Janeiro de 1971 até 31 Dezembro de 1980	3 – Até 1300 cc
			4 – De 1300 cc até 1600 cc
			5 – De 1601 cc até 2500 cc
			6 – Mais de 2500 cc
H	PRÉ-CLÁSSICOS	De 1 Janeiro de 1981 até 31 Dezembro de 1990	7 – Até 1300 cc
			8 – De 1301 cc até 2000 cc
			9 – Mais de 2000 cc
I*	DESPORTIVOS MODERNOS	A partir de 1 Janeiro de 1991	10 - Única

* Reservada a viaturas de interesse Histórico e Desportivo.

* A Comissão Organizadora, reserva o direito de rejeitar a aceitação de uma qualquer viatura inscrita nesta categoria.

* As viaturas desta categoria não pontuaram para a classificação geral da prova, porém terão uma classificação própria, independente da classificação geral da prova.

Nos termos do Artigo 252.3º do Anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1.7 para motores a gasolina e 1.5 para motores diesel.

Nas viaturas até 31/12/1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1.4.

Sendo as viaturas reclassificadas em ambos os casos na classe que corresponder ao do volume fictício resultante dessa multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada/motor assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Regularidade Histórica ADAVC

Sempre que qualquer categoria ou classe tenha um número inferior a três inscritos a mesma será anulada, devendo os inscritos passarem para a categoria / classe imediatamente superior.

O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Os veículos serão qualificados nas respectivas categorias em função dos dados fornecidos pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detectadas pelas autoridades.

5.4 CONCORRENTES ADMITIDOS:

São admitidos todos os condutores com carta de condução há pelo menos um ano.

Os veículos terão de ser tripulados pelo condutor e navegador.

6 Inscrições

6.1 PRAZO DE INSCRIÇÃO

Data limite para envio do Boletim de Inscrição:

Dia da semana	Data	Mês	Hora
Sexta-feira	02	Novembro	22H00

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições e de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

Os elementos respeitantes ao 2º Conductor podem ser comunicados à Comissão Organizadora até

Dia da semana	Data	Mês	Hora
Quarta-feira	07	Novembro	22H00

6.2 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO

O valor da Taxa de Inscrição incluindo seguro, com publicidade facultativa proposta pela Organização é de:

CONCORRENTES GERAIS
140,00€ = Inscrição 124,50€ + Seguro 15,50€

SÓCIOS DA ADAVC ou INSCRIÇÕES ATÉ 25/10
120,00€ = Inscrição 104,50€ + Seguro 15,50€

6.2.1 O pedido de inscrição (Boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo, comprovando o seu pagamento.

6.2.2 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas, nos casos previstos no Art.º 9.8 das PGAK 2018.

6.3 DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:

7.3.1 - A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2018.

Regularidade Histórica ADAVC

7.3.2- Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

A Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde (ADAVC), bem como a Comissão Organizadora, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da prova.

7 PUBLICIDADE

Pormenores respeitantes à publicidade.

7.1 PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

7.1.1 Placas do Rali:

- Não há publicidade obrigatória.

7.1.2 Números de Competição

- Um para cada porta na lateral – Ø 30 cm

7.2 OBRIGAÇÕES GERAIS

7.2.1 PLACAS – NÚMEROS

7.2.1.1 PLACAS

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa do rali implica uma multa de € 250,00.

7.2.1.2 NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente ou vidros laterais da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

7.2.2 DOCUMENTAÇÃO

É obrigatório a apresentação dos seguintes documentos no acto das Verificações Documentais, sem os quais a partida poderá ser recusada:

- Carta de Condução
- Livrete de Circulação ou Documento Único Automóvel
- Título de Registo de Propriedade ou Documento Único Automóvel
 - No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é obrigatória a apresentação de autorização do proprietário para participação na prova
- Certificado de Inspeção Periódica Obrigatória (IPO)

DESENVOLVIMENTO DA PROVA

8 PARTIDA

8.1 HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:

A hora oficial da prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida de cada secção. Um relógio aferido pela mesma hora estará colocado de forma visível e passível de ser consultado pelos concorrentes no local de partida do Rali.

8.2 ADMISSÃO À PARTIDA

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado na Praça D. João II, em Vila do Conde, até às 09:20 horas de 10 de Novembro de 2018.

Qualquer atraso será penalizado com a multa de 100,00 €.

8.3 PROVA DE ESTRADA

8.3.1 A prova de estrada inicia-se no dia 10 de Novembro, às 09H30, com a partida na Praça D. João II e termina no dia 10 de Novembro, às 18H30, com a chegada à Quinta do Cardeal, em Fajozes, Vila do Conde. O percurso total a percorrer está indicado no Caderno de Itinerário a ser entregue à partida;

8.3.2 Do Caderno de Itinerário constará todo o percurso do Rali bem como estarão descritas as localizações de todos os Controlos Horários bem como o início e final de todas as Provas de Regularidade;

8.3.3 O atraso na apresentação à partida da etapa será penalizado com 100 pontos por cada minuto ou fracção, até ao limite de 30 minutos;

8.3.4 A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com um atraso superior a 30 minutos;

8.4 HORAS DE PARTIDA

As horas de partida para cada uma das secções da 1ª etapa da prova de estrada encontram-se fixadas no programa para a primeira equipa, partindo as restantes, sucessivamente, com intervalos de um minuto.

8.5 CARTAS DE CONTROLO

8.5.1 À partida para a prova, cada equipa receberá uma Carta de Controlo, na qual figurarão as seguintes indicações:

- Hora e local de partida;
- Localização dos Controlos;
- Distância quilométrica a respeitar;
- Tempo de prova entre dois Controlos;

Regularidade Histórica ADAVC

- Média horária das Provas de Regularidade (quando aplicável)
- Hora e local de início e fim das diversas Provas de Regularidade, ver 8.8.
- Os membros da equipa são os únicos responsáveis pelas suas Cartas de Controlo, as quais deverão encontrar-se a bordo durante toda a prova e ser apresentadas por um membro da equipa em todos os Postos de Controlo a fim de serem visadas. A perda ou deterioração irrecuperável da Carta de Controlo implica a desqualificação da equipa.

8.6 CONTROLOS

8.6.1 À excepção dos Controlos das Provas de Regularidade (PRA, PRH e PRF) que são secretos, todos os restantes Controlos serão sinalizados por meio de placas normalizadas.

8.6.2 Todos os Controlos montados deverão ser percorridos sequencialmente.

8.6.3 Poderão ser montados Controlos de Passagem secretos não indicados na Carta de Controlo, mas devidamente assinalados através de placas.

8.6.4 Os Controlos destinam-se a verificar o cumprimento das médias impostas e os locais de passagem.

8.6.5 Considera-se o Controlo efectuado quando a roda da frente direita do automóvel (pela vertical baixada pelo cubo) corta a linha de Controlo.

8.6.6 Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de Controlo, senão durante o tempo indispensável para a regularização da Carta, bem como é também interdita a execução de quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

8.6.7 Não é permitida a entrada dentro das zonas de Controlo a qualquer membro da sua equipa, quando não ocupem o automóvel concorrente.

8.6.8 Nos controlos de finais de Secção, as equipas poderão entrar por avanço em relação à sua hora ideal.

8.7 PENALIZAÇÕES

8.7.1 As equipas deverão apresentar-se nos diversos Controlos em horas, minutos e segundos. Os avanços ou atrasos verificados num determinado Controlo de início de secção deverão ser mantidos até ao final da etapa, para não dar lugar a penalizações.

8.7.2 Nos CHC (Controlos Horários de Chegada) é concedida uma tolerância de 60 segundos, por atraso, na apresentação. A infracção a este ponto será punida com uma penalização de 50 pontos por cada minuto ou fracção de minuto de atraso.

8.7.3 Nas Provas de Regularidade, sem paragem, cuja localização figurará nas Cartas de Controlo, com a indicação de PR e nas Provas de Verificação de Média, os condutores deverão respeitar a hora de passagem, sendo os tempos calculados em segundos com base nas médias estabelecidas, não havendo qualquer espécie de tolerância permitida.

8.7.4 O tempo de apresentação nos controlos será medido através de um transponder GPS, em horas, minutos e segundos, para apuramento de eventuais penalizações por avanço ou atraso, em relação ao tempo ideal, com base nas médias, e tempos estabelecidos.

8.7.5 Os Controlos abrirão 15 minutos antes da hora ideal de apresentação do 1º concorrente e encerrarão 30 minutos após a hora ideal do último concorrente.

Regularidade Histórica ADAVC

8.7.6 Um dos membros de cada equipa deverá apresentar, obrigatoriamente, a Carta de Controlo, sempre que se depare um Controlo, para nele serem inscritos os respectivos elementos comprovativos.

8.7.7 É vedada a permanência simultânea da equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste qualquer assistência no percurso das provas de regularidade, salvo em caso de avaria ou acidente.

8.7.8 Durante o decorrer da Prova, os veículos de assistência (Reboques) só poderão circular no percurso após a passagem do último concorrente.

8.8 PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.8.1 Durante a prova serão disputadas Provas Especiais de Classificação dos seguintes tipos:

8.8.1.1 Prova de Regularidade Absoluta – **PRA**

- Conforme o 8.2.1 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 8.9 deste Regulamento Particular

8.8.1.2 Prova de Regularidade Hectométrica – **PRH**

- Conforme o 8.2.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 8.10 deste Regulamento Particular

8.8.1.3 Prova de Regularidade por Figuras – **PRF**

- Conforme o 8.2.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 8.11 deste Regulamento Particular

8.8.1.4 Prova de Regularidade por Sectores – **PRS**

- Conforme o 8.2.4 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade, juntamente com o número 8.12 deste Regulamento Particular

8.8.1.5 Prova de Arranque, Regularidade e Travagem (Slalom) – **PART**

- Conforme o descrito no 8.13 deste Regulamento Particular

8.8.1.6 Controlos Horários Sem Paragem – **CHSP**

- Conforme o descrito no 8.2.5 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

8.8.2 A localização e a hora exacta de início de todas as Provas de Regularidade são indicadas na Carta de Controlo, entregue no início de cada Etapa. Cabe à equipa a responsabilidade de iniciar a prova na hora correcta.

8.8.3 É proibida a paragem do veículo durante a realização das PR. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização.

8.8.4 A hora ideal de passagem em cada Controlo das PR, à excepção das PRS é previamente fixada em função da hora de início da prova, da média a respeitar e da distância a percorrer até esse ponto, não dependendo de qualquer atraso ou avanço nos anteriores.

8.8.5 É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao da prova. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização.

8.8.6 Penalizações:

Infracção	Penalização
Por cada segundo de avanço entre a hora ideal e a hora real de passagem nos Controlos	1 Ponto
Por cada segundo de atraso entre a hora ideal e a hora real de passagem nos Controlos	1 Ponto
Paragem constatada	30 Pontos
Circulação constatada em sentido oposto ao da Prova	250 Pontos

Não é concedida qualquer tolerância relativamente à hora ideal de passagem nos Controlos. Qualquer diferença entre a hora ideal e a hora real de passagem será penalizada.

8.9 PROVAS DE REGULARIDADE ABSOLUTA – PRA

8.9.1 Os Controlos das PRA são secretos, sem qualquer indicação na estrada, no Caderno de Itinerário ou na Carta de Controlo.

8.9.2 A montagem dos Controlos para a PRA é completamente arbitrária, não tendo que coincidir com qualquer figura do Caderno de Itinerário ou marcação da estrada.

8.10 PROVAS DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA – PRH

8.10.1 Os controlos das PRH são secretos sendo, no entanto, coincidentes com a marcação hectométrica da estrada.

8.11 PROVAS DE REGULARIDADE POR FIGURAS – PRF

8.11.1 Os controlos das PRF são secretos, sendo, no entanto, coincidentes com uma figura do Caderno de Itinerário.

8.12 PROVAS DE REGULARIDADE POR SECTORES – PRS

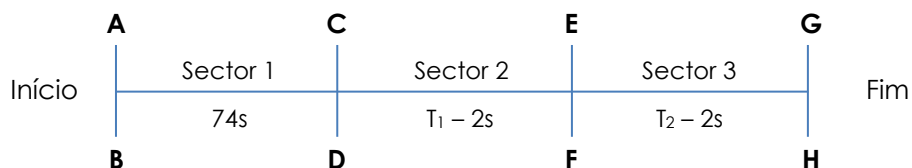
8.12.1 Os Controlos das PRS estão indicados na estrada.

8.12.2 Nas PRS, o percurso total está dividido em três (ou mais) sectores.

8.12.3 Nas PRS, o tempo ideal de realização do primeiro sector está indicado na Carta de Controlo e no Caderno de Itinerário.

8.12.4 O tempo ideal de cada sector após o primeiro é calculado mediante o tempo do anterior, conforme indicação na Carta de Controlo e no Caderno de Itinerário.

8.12.5 Exemplo de uma PRS:



T_1 – Tempo gasto entre a linha AB e a linha CD (1º Sector)

Regularidade Histórica ADAVC

T_2 – Tempo gasto entre a linha CD e a linha EF (2º Sector)

T_3 – Tempo gasto entre a linha EF e a linha GH (3º Sector)

O tempo ideal de realização da prova figurada no exemplo é de 3m36s (74 + 72 + 70 = 216s).

Assumindo que PRS é o somatório de todas as penalizações a serem imputadas à equipa de acordo com o exemplo, a pontuação da PRS será calculada pela seguinte fórmula:

$$PRS = |T_1 - 74| + |T_2 - |T_1 - 2|| + |T_3 - |T_2 - 2||$$

Nota: a este valor acrescem as possíveis penalizações por paragem constatada ou circulação em sentido contrário ao da prova.

8.13 PROVAS DE ARRANQUE, REGULARIDADE E TRAVAGEM (SLALOM) – PART

8.13.1 Este tipo de prova tem como única finalidade estabelecer um critério de desempate pelo que a sua pontuação não entrará na classificação final.

8.13.2 O percurso desta prova consta de 1 volta a um Circuito de Perícia, conforme esquema a entregar posteriormente, juntamente com o caderno de itinerário.

8.13.3 Ao sinal de partida, deverá o concorrente iniciar a prova na linha AB, fazendo o percurso de acordo com o esquema, devendo no final imobilizar a viatura dentro da caixa delimitada pelas linhas EF e GH, sendo o tempo tomado quando a frente do automóvel ultrapassar as linhas AB, CD e EF.

8.13.4 O tempo de prova entre as linhas CD e EF deve ser igual ao tempo de prova entre as linhas AB e CD.

8.13.5 O tempo máximo para a realização da prova é de 2m00s (120s).

8.13.6 É proibida a paragem do veículo durante a realização da PART, excepto no seu final ou caso seja necessário manobrar o veículo para contornar algum obstáculo. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização.

8.13.7 Penalizações:

Infracção	Penalização
Paragem constatada	30 Pontos
Erro de percurso	150 Pontos
Derrube de pinos	20 Pontos cada
No final, não imobilizar a viatura entre as linhas EF e GH	50 Pontos
Exceder o tempo máximo ideal da prova	250 Pontos

8.14 CONTROLES HORÁRIOS SEM PARAGEM - CHSP

Os Controles das PR CHSP vêm mencionados na carta de controlo, com a distância relativa ao início da PR, bem como o tempo ideal para passar nesse ponto e podem ou não coincidir com uma figura no Caderno de Itinerário.

9 RECLAMAÇÕES – APELOS

9.1 CONFORME O ART.º 12 DAS PEPR DE 2018.

10 CLASSIFICAÇÕES

10.1 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

10.1.1 Serão estabelecidas classificações para cada uma das Categorias, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = E + V + R$$

em que:

- **E** representa a soma dos pontos na prova de estrada;
- **V** as penalizações apuradas na Verificação Técnica;
- **R** os pontos obtidos nas Provas de Regularidade.

10.1.2 A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será a ordem crescente dos valores de **P**.

10.2 DESEMPATE

10.2.1 Em caso de eventuais empates no final da prova, estes serão resolvidos seguindo, por ordem sequencial, os seguintes critérios: igualdade, o desempate será assim obtido:

- 10.2.1.1 maior número de postos de controlo cumpridos a zero.
- 10.2.1.2 idem, com um, dois e mais pontos.
- 10.2.1.3 melhor classificação na primeira prova de regularidade.
- 10.2.1.4 Melhor classificação na PART, se realizada

10.3 CLASSIFICAÇÃO GERAL

10.3.1 A classificação geral é obtida pela ordenação crescente da pontuação.

10.3.2 Os participantes inscritos na Categoria I não pontuam para a classificação geral.

10.4 CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

10.4.1 A classificação por equipas obtém-se pela ordenação crescente do somatório dos pontos **P** obtidos na classificação geral pelos três melhores participantes inscritos por cada equipa.

10.5 CASOS ESPECIAIS

10.5.1 Todos os concorrentes que não realizarem a totalidade das provas de classificação (sectores de regularidade) ou não cumpram total ou parcialmente uma ou várias etapas, ou secções, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados, sendo-lhes aplicada a pontuação do participante pior classificado que tenha cumprido todo o esquema da etapa, acrescida das penalizações estipuladas.

10.6 DESQUALIFICAÇÕES E EXCLUSÕES

10.6.1 Será impedido de alinhar o concorrente que não apresente a sua viatura à verificação técnica.

10.6.2 Será desqualificado o concorrente que:

10.6.2.1 comprovadamente cometa ou tenha alguma atitude com o objectivo de falsear o espírito deste regulamento.

10.6.2.2 cometa qualquer infracção grave ao Código da Estrada e as regras de trânsito.

10.6.2.3 tenha uma conduta anti-desportiva.

11 PRÉMIOS – TAÇAS

11.1 LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)

11.1.1 Classificação Geral

11.1.1.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

11.1.2 Classificação por Categorias

11.1.2.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

11.1.3 Classificação Feminina (Para competir para esta Taça ou Troféu, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

11.1.3.1 1º classificado - Taça ou Troféu

11.1.4 Classificação Melhor Equipa

11.1.4.1 1º classificado - Taça ou Troféu

11.1.5 Classificação Melhor Sócio ADA

11.1.5.1 1º classificado - Taça ou Troféu

11.1.6 Classificação Categoria I (Desportivos Modernos)

11.1.6.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

11.2 OUTROS PRÉMIOS:

Todos os participantes receberão um troféu de participação de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK 2018.

12 ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios terá lugar de acordo com o Programa da Prova:

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	10	Novembro	22H00	Quinta do Cardeal - Fajozes – Vila do Conde

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do 4º Rali de Regularidade Histórica ADAVC – Troféu ACAAN. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios, taças ou troféus).

ANEXO I

13 RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Foto oficial do responsável pelas Relações com os Concorrentes



António Vasques

Tlm. 965 634 803

Para facilidade de reconhecimento o mesmo usará um “crachá” com a inscrição
“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

13.1 PLANO DE PRESENÇAS

SÁBADO 10 DE NOVEMBRO DE 2018

- Verificações Documentais (Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde)
- Partida do Rali (Praça D. João II)
- Final da 1ª Secção – Quinta do Outeirinho – Louro – Vila Nova de Famalicão
- Partida da 2ª Secção – Quinta do Outeirinho – Louro – Vila Nova de Famalicão

- Fim do Rali – Quinta do Cardeal - Fajozes - Vila do Conde
- Entrega de Prémios - Quinta do Cardeal - Fajozes - Vila do Conde